



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: outubro

Nº LIII

DECRETO Nº 018/2025

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, PELO FALECIMENTO DO SENHOR SUETÔNIO VILAR (DR. SUÉ), EX-VICE-PREFEITO DESTA MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Suetônio Vilar, conhecido como Dr. Sué, ex-Vice-Prefeito deste Município;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à população taperoense, sua dedicação e compromisso com o desenvolvimento de Taperoá;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar e consternação que enluta toda a comunidade local;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Taperoá, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor Suetônio Vilar (Dr. Sué), ex-Vice-Prefeito deste Município.

Art. 2º – Durante o período de luto oficial, a Bandeira Municipal permanecerá hasteada a meio-mastro em todos os prédios públicos municipais.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente
GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Data: 21/10/2025 10:21:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Taperoá-PB, 21 de outubro de 2025.

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional